

## Santa Catarina continua sendo o zero da BR 101...

Nota de Esclarecimento publicada pela Eletrobrás sobre a Incorporação da Eletrosul pela CGTEE, os Sindicatos que compõem a INTERSINDICAL dos Profissionais de Nível Médio e Superior da Eletrosul, composta pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SENGE-SC, SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINDECON-SC, SINDICATO DOS CONTABILISTAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – SINCOPÓLIS-SC, SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE SANTA CATARINA – SINTEC-SC e SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SAESC, são forçados a vir à público prestar esclarecimentos a sociedade catarinense.

A diretoria da Eletrobrás informou que a decisão de Incorporação da Eletrosul pela CGTEE foi tomada pelo Conselho de Administração da Holding, sob a orientação da Consultora Deloitte e de pareceres de experts.

Ainda informou que a operação de unificação haveria ganhos ou utilização de créditos tributáveis oriundos da CGTEE e que seria mantida a cultura da Eletrosul. Discorreu ainda, sobre a Eletrosul, do serviço da dívida, geração de caixa, revisão tarifaria em curso e oportunidade de reequilíbrio de receita.

Inicialmente, a decisão de incorporação é um mistério obscuro. Ninguém sabe ao certo de quem partiu a ideia, assim como também os tais pareceres são secretos, não tendo sido divulgados. Pelo contrário. São guardados a sete chaves sob a desculpa esfarrapada de que se referem a segredos empresariais. Pura balela!

Por que estão sendo mantidos secretos? Será que eles resistem à crítica? Serão sérios ou por encomenda? Perguntas até agora não respondidas.

Uma visão estritamente regional e nacional, açodada e pautada em falsas premissas, poderá vir a afetar toda a conjuntura econômica da Eletrobrás, por contaminação, afetando seus ativos e refletindo, de forma direta, no relacionamento com acionistas e demais investidores.

Estamos tratando de duas empresas com expertises totalmente diferentes e realidades operacionais diversas. Uma é referência nacional em transmissão e geração de energia renovável. Outra se dedica exclusivamente na geração a carvão, explorando uma condição regional, que ao longo dos últimos anos foi drasticamente afetada por ações diretas e indiretas de políticas e gestões que não preservaram pela melhor finalidade social do empreendimento.

Diante deste contexto, por dever cívico, algumas considerações de extrema importância nesta empreitada, que se não explorada nos seus limites e saneadas em tempo, poderão resultar em

---

frustrações irreversíveis para as duas empresas, com impacto direto no seu qualificado quadro de colaboradores e com reflexos negativos no conjunto dos ativos do Grupo Eletrobrás.

Nos referimos a algumas situações/condições não esclarecidas, sombreadas ou mesmo carentes de uma profissional avaliação empresarial. Provavelmente algumas não mencionadas ou identificadas nos relatórios da Consultora Deloitte e nem nos Pareceres Tributários e Societários contratados por essa Eletrobrás.

O mapa de risco do projeto em curso deve ser considerado pelos responsáveis da sua implantação. Não é variável simples e deveria ser de pleno conhecimento das partes interessadas no negócio, cujo prazo de implantação foi estipulado para o fim de março de 2019.

Muitas indagações existem a serem equacionadas adequadamente, haja vista a dificuldade em se obter informações tanto dessa Eletrobrás, quanto das empresas envolvidas.

Diante do exposto, solicitamos no prazo exíguo que o processo exige, que seja esclarecido os seguintes pontos:

- 1 - Dar conhecimento dos Pareceres especializados Tributário e Societário de posse da Eletrobrás;
  - 2 - Se, em algum relatório, seja da Consultoria Deloitte, membros do Conselho de Administração e Diretoria da Eletrobrás, ou qualquer parecer especializado, foi anotado alguma preocupação com relação ao Mapa de Risco do Projeto: Unificação das operações das subsidiárias da Eletrobrás na região Sul – Eletrosul e CGTEE;
  - 3 - Como será materializada a capitalização da dívida da CGTEE no valor aproximado de 4, 2 bilhões de reais;
  - 4 - O Parecer Tributário levou em consideração que os órgãos fiscalizadores poderão glosar o ganho tributário anunciado resultante da unificação, no valor de 1,2 bilhões de reais;
  - 5 - Como é do conhecimento do Setor, Usina de Candiota , Fase C, está em overhaul, pela mesma empresa chinesa que forneceu a unidade ao Brasil, mas que nunca performou, resultando em enormes prejuízos a CGTEE que teve que recorrer ao mercado de curto prazo para cumprir seus contratos. Existe em algum documento, Brasil/China, previsão de penalidades caso o mesmo fato venha a ocorrer durante sua operação futura.
  - 6 - O contrato com a Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM para fornecimento do combustível, carvão mineral, vence em 2023. A forma como está sendo cumprido o contrato já era para ter sido condenado pelos gestores da CGTEE, uma vez que é fornecido de forma predatória para a Usina que recebe a cada tonelada medida, em torno de 30% de pedra. Um absurdo, lesa pátria, só aceitável no Brasil. O resultado dos rejeitos é catastrófico para o meio ambiente que é obrigado a receber um rejeito que poderia ser evitado ou minimizado. A questão é se um novo contrato já está previsto para a “nova unidade”, sem 30% de pedras, não deixando o importante assunto ser tratado só depois de 2023.
  - 7 - A gigagem do carvão está prevista para a nova operação, entretanto, localizada na usina e não na boca da mina, como tecnicamente deveria ser. Existe o sério risco do Órgão Ambiental, competente para a liberação da licença de operação glosar sua emissão e exigir que seja na boca da mina. Foi previsto nos estudos tal condicionante?
-

8 - A Usina está prevista de retornar à operação no mês de abril. A operação de gigagem ocorrerá em paralelo ou corre se o risco de entrar em operação com defasagem, contaminando as possíveis garantias de performance da Usina a serem dadas pelos fabricantes?;

9 - É sabido que o percentual de concentração de cal foi equivocado no passado gerando grandes indisponibilidades por atuação do Órgão Ambiental e por consequência impactando no faturamento da empresa. Como será a programação desse insumo minimizador de impactos ambientais e sua inspeção?

10 - Foi realizado algum estudo sobre as características do carvão proveniente da mina da COPELMI, como alternativa de suprimento?;

11 - Em que estágio se encontra a mediação internacional envolvendo a empresa chinesa fornecedora da Unidade C, que não performou;

12 - Quando em operação, conforme os dados do fabricante;

13 - Existem pelo menos três processos em curso questionando o passivo ambiental da CGTEE. Dados dão conta que as multas poderão ultrapassar os 120 milhões de reais. Foi previsto em algum estudo econômico ou qual tratamento está sendo dado para o problema?;

14 - Também existe sob a responsabilidade da CGTEE uma demanda criminoso de gestores passados onde houve o desvio de quase 50 milhões de euros concedido pelo banco KFW. Hoje segundo dados preliminares beira a valores de quase 80 milhões de euros. O que está sendo feito e em que fase se encontra o processo?;

15 - A Eletrosul opera com uma matriz 100% limpa. Transmissão e energia renovável. Tem a seu favor possibilidades de empréstimos mais acessíveis a grandes bancos internacionais. A Incorporação retiraria esta privilegiada condição junto aos Bancos comerciais signatários dos Princípios do Equador. Foi inventariado alternativas para manter a Eletrosul nas mesmas condições de crédito, evitando maior dificuldade de obtenção de financiamentos externos em futuro próximo?;

16 - Quanto a localização da Sede, existe algum impedimento societário que seja estabelecida em Florianópolis-SC, uma cidade mundialmente reconhecida pela sua qualidade de vida?;

17- Como ficariam as condições dos empregados das empresas que têm por acordos coletivos, benefícios diferentes por décadas em fruição?;

18 - Como serão geridos os Planos de Saúde e de Benefícios Previdenciários, também com suas especificidades?;

19 - Passivos trabalhistas como serão administrados?; e,

20 - Com relação ao nome da nova empresa foi estudado manter o nome Eletrosul, pelas mesmas razões de visão ambiental e por já ser uma empresa referência nacional?

A INTERSINDICAL encaminhou para a Eletrobrás tais questionamentos - de igual modo a Eletrosul - e até o presente momento, não foram respondidos.

A resposta a tais indagações é fundamental para que se possa ter uma perspectiva concreta sobre a viabilidade de se concretizar a Incorporação pretendida, sob pena de sérios, e talvez irreparáveis prejuízos Institucionais para as empresas e para a própria Eletrobrás, denotando indesculpável irresponsabilidade por parte de sua Diretoria.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS**